



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CEP- 59-375 - PRAÇA JOÃO DE GÓIS, 167 - FONE: (084) 473-2210
C. C. C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 495 DE 30 DE MAIO DE 1988

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA - RN

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e as funções gratificadas dos servidores da Prefeitura Municipal são reajustados de acordo com os valores constantes dos anexos I a VII, que integram a presente Lei.

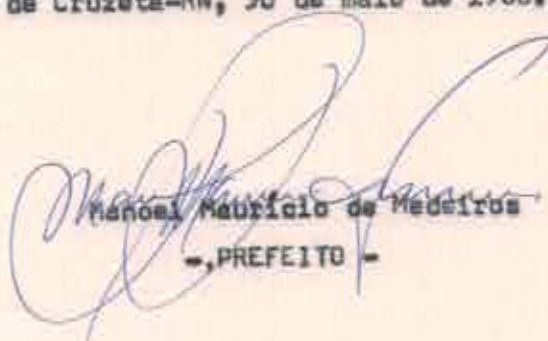
Art. 2º - O provento do funcionário aposentado pela Prefeitura passam a ter o valor correspondente ao do vencimento ou salário do ocupante de cargo ou emprego em atividade de igual denominação.

Art. 3º - O valor do salário família a que faz jus os funcionários Estatutários por dependente maior de 14 anos, inclusive a esposa fica reajustado para R\$ 100,00 (CEM CRUZADOS).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN, 30 de maio de 1988.


Manoel Maurício de Medeiros
- PREFEITO -

ANEXO I

GRUPO - CARGOS DE COMISSÃO

Símbolo	Vencimento Mensal (CZ\$)	Representações	
		%	Mensal (CZ\$)
CC-1	8.976,00	50	4.488,00

ANEXO II

GRUPO - FUNÇÕES GRATIFICADAS

Símbolo	Gratificação Mensal (CZ\$)
FG.1	1.134,00
FG.2	783,00
FG.3	520,00

ANEXO III

GRUPO - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)
Técnico Especializado	ANS.5-E	18.322,00
	ANS.4-D	17.530,00
	ANS.3-C	16.751,00
	ANS.2-B	15.972,00
	ANS.1-A	15.196,00

ANEXO IV

GRUPO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)
Assistente Administrativo Tescoureiro	SA.12-E	11.518,00
	SA.10-D	10.904,00
	SA.9-C	10.325,00
	SA.8-B	9.752,00
	SA.7-A	9.214,00
Auxiliar de Contabilidade	SA.9-D	10.325,00
	SA.8-C	9.752,00
	SA.7-B	9.214,00
	SA.6-A	8.714,00
Auxiliar Administrativo	SA.8-D	9.752,00
	SA.7-C	9.214,00
	SA.6-B	8.714,00
	SA.5-A	8.217,00
Datilógrafo	SA.4-D	7.757,00
	SA.3-C	7.295,00
	SA.2-B	6.872,00
	SA.1-A	6.488,00

ANEXO V

GRUPO - MAGISTÉRIO

Categoria Funcional	Nível e Classe	Hora Aula (CZ\$)	Vencimento ou Salário (CZ\$)		
			24 horas (120)	32 horas (160)	40 horas (200)
Professor V	MA.22-E	153,47	18.416,40	24.555,20	30.694,00
	MA.21-D	146,95	17.634,00	23.512,00	29.390,00
	MA.20-C	140,06	16.807,20	22.409,60	28.012,00
	MA.19-B	133,83	16.059,60	21.412,80	26.766,00
	MA.18-A	127,82	15.338,40	20.451,20	25.564,00
Professor IV	MA.17-E	120,16	14.419,20	19.225,60	24.032,00
	MA.16-D	113,27	13.592,40	18.123,20	22.654,00
	MA.15-C	107,46	12.895,20	17.193,60	21.492,00
	MA.14-B	101,30	12.156,00	16.208,00	20.260,00
	MA.13-A	95,84	11.500,80	15.334,40	19.168,00
Professor III	MA.12-E	88,06	10.567,20	14.089,60	17.612,00
	MA.11-D	81,92	9.830,40	13.107,20	16.384,00
	MA.10-C	75,80	9.096,00	12.128,00	15.160,00
	MA. 9-B	69,73	8.367,60	11.156,80	13.946,00
	MA. 8-A	64,45	7.734,00	10.312,00	12.890,00
Professor II	MA. 7-D	63,18	7.581,60	10.108,80	12.636,00
	MA. 6-C	61,24	7.348,80	9.798,40	12.248,00
	MA. 5-B	59,97	7.196,40	9.595,20	11.994,00
	MA. 4-A	58,64	7.036,80	9.382,40	11.728,00
Professor I	MA. 3-C	53,97	6.476,40	8.635,20	10.794,00
	MA. 2-B	51,46	6.175,20	8.233,60	10.292,00
	MA. 1-A	49,23	5.907,60	7.876,80	9.846,00

Especialista de Educação

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)		
		24 horas	32 horas	40 horas
Orientador de Educação II Supervisor de Educação II	MA.17-E	14.419,20	19.225,60	24.032,00
	MA.16-D	13.592,40	18.123,20	22.654,00
	MA.15-C	12.895,20	17.193,60	21.492,00
	MA.14-B	12.156,00	16.208,00	20.260,00
	MA.13-A	11.500,80	15.334,40	19.168,00
Orientador de Educação I Supervisor de Educação I	MA.12-E	10.567,20	14.089,60	17.612,00
	MA.11-D	9.830,40	13.107,20	16.384,00
	MA.10-C	9.096,00	12.128,00	15.160,00
	MA. 9-B	8.367,60	11.156,80	13.946,00
MA. 8-A	7.734,00	10.312,00	12.890,00	

Auxiliares

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)	
		32 horas	40 horas
Secretário Escolar Agente de Educação e Cultura	MA.12-E	10.567,20	12.681,00
	MA.11-D	9.830,40	11.794,00
	MA.10-C	9.096,00	10.916,00
	MA. 9-B	8.367,60	10.037,00
	MA. 8-A	7.734,00	9.280,00

ANEXO VI

GRUPO - TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)
Agente de Tributação e Arrecadação	TAF.9-E	9.253,00
	TAF.8-D	8.714,00
	TAF.7-C	8.189,00
	TAF.6-B	7.665,00
	TAF.5-A	7.155,00
Agente Fiscal e Tributo	TAF.8-E	8.714,00
	TAF.7-D	8.189,00
	TAF.6-C	7.665,00
	TAF.5-B	7.155,00
	TAF.4-A	6.633,00
Agente de Fiscalização	TAF.6-D	7.665,00
	TAF.5-C	7.155,00
	TAF.4-B	6.649,00
	TAF.3-A	6.138,00
Agente de Fiscalização Auxiliar	TAF.3-C	6.138,00
	TAF.2-B	5.657,00
	TAF.1-A	5.188,00

ANEXO VII

GRUPO - SERVIÇOS GERAIS

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)			
		27 Horas semanal	30 horas semanal	32 Horas semanal	
Artífice Condutor de Viaturas	SG.13-E	10.306,00			
	SG.12-D	9.648,00			
	SG.11-C	8.996,00			
	SG.10-B	8.350,00			
	SG.9-A	7.735,00			
Telefonista Agente de Serviço de Vigilância Supervisor de Merenda Escolar	SG.10-D	8.350,00			
	SG.9-C	7.735,00			
	SG.8-B	7.155,00			
	SG.7-A	6.633,00			
Agente de Serviço Diversos Zelador de Limpeza Pública	SG.9-C	7.735,00			
	SG.8-B	7.155,00			
	SG.7-A	6.633,00			
Agente de Serviço de Limpeza Pública Coveiro	SG.8-C	7.155,00			
	SG.7-B	6.633,00			
	SG.6-A	6.143,00			
Agente de Portaria e Arquivo Zelador II	SG.7-C	6.633,00			
	SG.6-B	6.143,00			
	SG.5-A	5.689,00			
Auxiliar de Artífice Agente de Serviço Sanitário	SG.5-C	5.689,00			
	SG.4-B	5.279,00			
	SG.3-A	4.900,00			
Zelador I	SG.5-C	4.900,00			
	SG.2-B	4.338,00			
	SG.1-A	3.900,00			
Servente	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)			
		27 Horas semanal	30 horas semanal	32 Horas semanal	
		SG.5-C	5.689,00	6.283,00	6.577,00
		SG.4-B	5.279,00	5.855,00	6.169,00
SG.3-A	4.900,00	5.445,00	5.808,00		